



Ordem do dia
Ponto n.º 01

Sessão extraordinária de
2024.05.28

RETIFICAÇÃO À DUP DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA PELO AVISO N.º 20267/2020, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 – Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2024.05.16, do seguinte teor: -----

“RETIFICAÇÃO À DUP DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA PELO AVISO N.º 20267/2020, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo. -----
Deliberação – A Câmara Municipal, ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a presente proposta de Retificação da DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020 e, nos termos dos n.º(s) 2 e 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações, submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.”-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto dos n.º(s) 2 e 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovar a retificação à DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2020, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por **42** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **42** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

Alfredo Alves
Margarida Sousa
Simão Paschoa





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 22

Ata n.º 12
2024.05.16

RETIFICAÇÃO À DUP DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA PELO AVISO N.º 20267/2020, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - Presente a proposta do Senhor

Presidente, em anexo.-----

Deliberação –A Câmara Municipal, ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a presente proposta de Retificação da DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020 e, nos termos dos n.º(s) 2 e 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2024.05.16 18:42:39 +01'00'

Assinado por: Paula Carina Carvalho e Silva
Data: 2024.05.16 21:27:55+01'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA

RETIFICAÇÃO À DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020

Considerando que:

1. A DUP urgente de expropriação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020 foi publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020.
2. Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021, foi aquela DUP retificada e publicada pelo Aviso n.º 8510/2021 no Diário da República, 2ª Série, de 7 de maio de 2021, Aviso n.º 22845/2021 no Diário da República, 2ª Série, de 7 de dezembro de 2021 e Aviso n.º 22526/2022 no Diário da República, 2ª Série, de 24 de novembro de 2022.
3. Embora se considere, que de acordo com o Código das Expropriações, que a publicação da declaração de utilidade pública deve "*...identificar sucintamente os bens sujeitos a expropriação, com referência à descrição predial e à inscrição matricial, mencionar os direitos, ónus ou encargos que sobre eles incidem e os nomes dos respetivos titulares e indicar o fim da expropriação*" (art.º 17º, n.º 3), podendo a identificação ali referida "*...ser substituída por planta, em escala adequada e graficamente representada, que permita a delimitação legível do bem necessário ao fim de utilidade pública*" (art.º 17º, n.º 4), o que aconteceu.
4. E, apesar de todas as parcelas a expropriar se encontrarem devidamente identificadas nas plantas anexas à publicação da DUP, no decorrer da tramitação e instrução do processo de expropriação e na sequência da resposta dos expropriados verificaram-se alterações dos proprietários dos prédios, com consequente atualização do cadastro.
5. Por outro lado, considerando que o Município se encontra a instruir os procedimentos necessários à **concretização das escrituras de expropriação amigável** com os expropriados, entende-se dever ser acautelado quer o interesse público municipal, quer o interesse daqueles expropriados, no que concerne à correta identificação do proprietário e área dos prédios.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. Assim, justifica-se que a DUP acima identificada, no que respeita a essas parcelas, deva ser objeto de **retificação**, consubstanciada nos seguintes termos:

N.º Parcela	Proprietário	Morada	Área Expropriação	Artigo Matriz	Registo Conservatória	Alterações
73,1	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	2934	993	1318/20210819	Atualização do proprietário e identificação do artigo matriz e registo da conservatória.
73,2	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	1002	997	1319/20210819	Atualização do proprietário e identificação do artigo matriz e registo da conservatória.
73,3A	José Fernando Correia dos Reis Macleira	Travessa de Monsanto, n.º 144, 3º hab 3 4250-295 Porto	2084	596	-	Atualização do proprietário e designação do n.º de parcela.
73,3B	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	1400	598	-	Atualização do proprietário e designação do n.º de parcela.

PROPONHO,

Ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro seja aprovada pela Câmara Municipal a presente proposta de **Retificação da DUP** da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020 e, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 14º do Código das Expropriações, submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

Felgueiras, 13 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, ou=Presidente da Câmara Municipal, ou=Município de Felgueiras, ou=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2024.05.13.20.23.51 +01'00'

(Nuno Fonseca)

